



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - CEP 38050-110 - Uberaba-MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feijó*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dra. Ricardo Pena Feijó*
Dr. Guilherme Feijó Junqueira
Dr. Humberto Feijó Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
23.430

FICHA
001

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL A OFICIAL: *BW*
Uberaba - M. G.
1.º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado DEO-LINDA LAURA, à Praça Manoel Inocêncio Ferreira, formado pelo lote 44 da quadra B, com 252,00 metros quadrados, confrontando pela frente com a área verde da Praça Manoel Inocêncio Ferreira, numa extensão de 10,50 metros; por um lado, confrontando com o lote 45, numa extensão de 24,00 metros; por outro lado, confrontando com o lote 43, numa extensão de 24,00 metros, e pelos fundos confrontando com o lote 57, numa extensão de 10,50 metros, distante 57,25 metros da rua Panamá. PROPRIETÁRIOS: HAMILTON FERREIRA, médico, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei do divórcio com LAURA MARIA AURELIANO FERREIRA, portadores do CPF 516.409.028-72, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., brasileiros. REGISTROS ANTERIORES: 4/15.998, posteriormente matriculado sob o nº 23.386, e o loteamento registrado sob o nº 1/23.386, deste cartório. (AL). Dou fé. A Oficial. *Beatriz dos Santos Feijó*

R.001/23.430 - Protocolo nº 61.868, de 01 de Março de 1.990. Conforme Escritura de Compromisso com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 184, folhas 98/101, em 16 de Maio de 1.989, HAMILTON FERREIRA, médico, RG 6.802.267-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei do divórcio com LAURA MARIA AURELIANO FERREIRA, do lar, RG 36.628-SSP/MG., portadores do CPF 516.409.028-72, residentes e domiciliados em São Paulo -SP., brasileiros, hipotecaram à PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA, inscrita no CGC/MF sob o nº 18.428.839/0001-90, devidamente representada, em garantia da execução e implantação dos serviços e obras de infra-estrutura do Loteamento Deolinda Laura, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: 1) os serviços de execução e implantação de infra-estrutura do loteamento compreendem: a) Limpeza da área até o 1º mês; b) terraplenagem até o 2º mês; c) infra-estrutura, compreendendo redes de água e esgoto, com as respectivas derivações até o 9º/10º meses; d) execução de meios-fios com sarjeta e pavimentação asfáltica

até o 11º e 12º meses, sendo que os prazos aludidos foram marcados com base na data do Decreto Municipal de Aprovação do Loteamento; 2) Os serviços de obras relacionados no item anterior foram avaliados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em NCZ\$56.853,45 (Cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três cruzados novos e quarenta e cinco centavos). 3) Fixam para a presente hipoteca o prazo correspondente ao cumprimento das obrigações, ou seja, 12 meses, a contar de 08 de Maio de 1.989, quando foi aprovado o Loteamento, mediante o Decreto nº 155, cuja publicação se deu aos dez dias do mesmo mês. Uberaba, 01 de Março de 1.990. (AL). Dou fé. A Oficial: Beatriz do Santos Pereira.

AV.002/23.430 - Protocolo nº 62.779, de 15 de junho de 1990. Procedeu-se a esta averbação para constar que a hipoteca de que trata o registro 001/23.430 fica CANCELADA, nos termos da Carta de Autorização, passada nesta cidade, datada de 11 de junho de 1990, assinada pelo Prefeito Municipal, Dr. Hugo Rodrigues da Cunha, com firma reconhecida e arquivada neste Cartório. Uberaba, 15 de junho de 1990. (JB). Dou fé. A Oficial: Beatriz do Santos Pereira.

R.003/23.430 - Protocolo nº 71.405, de 18 de dezembro de 1.992. Conforme Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 24 de abril de 1.990, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 597, - fls. 073, VICENTE DE PAULO SOUSA, vendedor, CPF. 575.053.738-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à lei do divórcio, com Geralda Magela Firmino Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, adquiriu de HAMILTON FERREIRA, médico e sua mulher LAURA MARIA AURELIANO FERREIRA, do lar, portadores do CPF. 516.409.028-72, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., brasileiros, pela importância de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de CR\$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÃO: Nº DE CADASTRO (P.M.U.): - 321.1312.008.001. Uberaba, 18 de dezembro de 1.992. (ILS). Dou fé. A Oficial: [Assinatura].



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - CEP 38050-110 - Uberaba-MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feioveira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dra. Ricardo Pena Feioveira*
Dr. Guilherme Feioveira Junqueira
Dr. Humberto Feioveira Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA

23.430

FICHA

002

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL A OFICIALA:

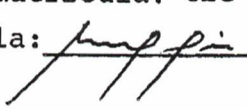

Uberaba - M. G.

1.º Ofício - REGISTRO DE IMÓVEIS

R.004/23.430 - Protocolo nº 71.406, de 18 de dezembro de 1.992. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 20 de junho de 1990 no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 597, fls. 103, RONAN DA SILVA GOMES, publicitário, CPF. 181.907.826-49, casado no regime da comunhão universal de bens, posterior à lei do divórcio, com Maria Helena Oliveira Gomes, residente e domiciliado nesta cidade, brasileiro, - adquiriu de VICENTE DE PAULO SOUSA, vendedor e sua mulher GERALDA MAGELA FIRMINO SOUSA, do lar, portadores em comum do CPF. 575.053.738-20, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 18 de dezembro de 1.992. (ILS). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

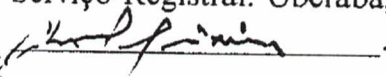
AV.005/23.430 - Protocolo nº 71.407, de 18 de dezembro de 1.992. Procede-se a esta averbação para constar que RONAN DA SILVA GOMES, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é casado com MARIA HELENA DE OLIVEIRA GOMES, sob o regime da comunhão universal de bens, posteriormente à lei do divórcio, conforme disto fazem prova a Certidão de Casamento (realizado em 07 de julho de 1.979), expedida pelo Cartório do Registro Civil desta cidade; a Certidão da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão de Bens, lavrada em 31 de maio de 1.979, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 135, fls. 051, registrada sob o nº 7.074, no livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório e a Declaração de Primeiro Domicílio do Casal, aqui arquivadas. Uberaba, 18 de dezembro de 1.992. (ILS). Dou fé. A Oficiala: *[assinatura]*

R.006/23.430 - Protocolo nº 71.454, de 22 de dezembro de 1.992. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de julho de 1992, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 624, fls. 090, ANA CLÁUDIA DA SILVA, solteira, maior, bordadeira, CPF. 853.943.946-87, residente e domiciliada nesta cidade, brasileira, adquiriu de RONAN DA SIL

VA GOMES, publicitário e sua mulher MARIA HELENA DE OLIVEIRA GOMES, do lar, portadores do CPF. 181.907.826-49, residentes e domiciliados nesta cidade, brasileiros, pela importância de CR\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. Uberaba, 22 de dezembro de 1.992. (ILS). Dou fé.  A Oficiala: 

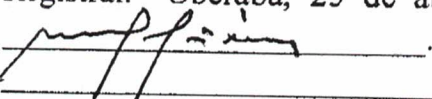
AV.007/23.430 - Protocolo nº 99.406, de 25 de abril de 2.000.

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.

ANA CLÁUDIA DA SILVA contraiu matrimônio, no dia 16 de abril de 1.994, sob o regime da comunhão parcial de bens, com REGINALDO MARTINS, passando a assinar ANA CLÁUDIA SILVA MARTINS, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento, instruída com requerimento e arquivada neste Serviço Registral. Uberaba, 25 de abril de 2.000. (TMM) (RMT). Dou fé.  A Oficiala:

AV.008/23.430 - Protocolo nº 99.407, de 25 de abril de 2.000.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.

ANA CLÁUDIA DA SILVA fez edificar no terreno objeto desta matrícula, uma casa de morada, com 143,00 m² (cento e quarenta e três metros quadrados) de área construída, emplacada com o nº 66, vistoriada em 10 de abril de 2.000 e avaliada em R\$25.754,30 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), para efeito de lançamento de I.P.U., conforme disto faz prova a Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento. CND/INSS nº 018482000-11628001, datada de 28 de março de 2.000. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Uberaba, 25 de abril de 2.000. (TMM) (RMT). Dou fé.  A Oficiala:

R.009/23.430 - Protocolo nº 99.973, de 31 de maio de 2.000.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, passado nesta cidade, datado de 30 de maio de 2.000, assinado pelas partes contratantes, LUCIANO CARVALHO MARIANO, empresário, portador da CI/RG nº M-2.679.392-SSP/MG e do CPF nº 548.169.556-15 e sua esposa MARIA LÚCIA ROCHA MELO (vide ficha 003)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - CEP 38050-110 - Uberaba-MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feijó*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dra. Ricardo Pena Feijó*
Dr. Guilherme Feijó Junqueira
Dr. Humberto Feijó Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
23.430

FICHA
003

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: *Luci*

CARVALHO MARIANO, empresária, portadora da CI/RG nº M-3.813.184-SSP/MG e do CPF nº 793.509.416-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Muqui, nº 37, Jd. Esp. Santo, brasileiros, adquiriram de ANA CLÁUDIA SILVA MARTINS, bordadeira, portadora da CI/RG nº MG-7.722.556-SSP/MG e do CPF nº 853.943.946-87 e seu marido REGINALDO MARTINS, ferroviário, portador da CI/RG nº M-3.923.389-SSP/MG e do CPF nº 576.940.606-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Guatemala, nº 33, Fabrício, brasileiros, pela importância de R\$45.830,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), o imóvel objeto desta matrícula, dos quais R\$5.830,00 (cinco mil, oitocentos e trinta reais) são recursos próprios dos compradores e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) foram concedidos através de financiamento. Foi apresentada a Guia de Informação-ITBI, contendo a quitação com os cofres municipais, a qual fica arquivada neste Serviço Registral. Uberaba, 31 de maio de 2.000. (ALBG) (RCG). Dou fé. A Oficiala:

[Handwritten signature]

R.010/23.430 - Protocolo nº 99.973, de 31 de maio de 2.000.

REGISTRO DE HIPOTECA.

Conforme o Contrato, retro registrado, LUCIANO CARVALHO MARIANO e sua esposa MARIA LÚCIA ROCHA MELO CARVALHO MARIANO, já qualificados no R.009/23.430, HIPOTECARAM à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., filial neste Estado e agência nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia do pagamento da importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: A hipoteca é vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação-SFH e a dívida será amortizada pelos DEVEDORES à CREDORA, no prazo de duzentos e quarenta (240) meses, sobre a qual incidirão juros à taxa nominal de 6,0000% e à taxa efetiva de 6,1677% ao ano, sendo o valor da primeira prestação de R\$480,48 (quatrocentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), vencível no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao da assinatura do Contrato. Constatam ainda do Contrato, ora registrado e arquivado neste Serviço Registral, outras cláusulas e (vide verso)

(Cont...)

condições que as partes contratantes se obrigam a respeitar. Uberaba, 31 de maio de 2.000. (ALBG) (RCG). Dou fé! A Oficiala: _____

AV.11/23.430 - Protocolo n. 255.984, de 05 de dezembro de 2016.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

A hipoteca, de que trata o R.10/23.430, fica **CANCELADA** em virtude de **LUCIANO CARVALHO MARIANO** e sua esposa **MARIA LUCIA ROCHA MELO CARVALHO MARIANO** terem liquidado a dívida, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, passado nesta cidade, datado de 05 de dezembro de 2016, assinado pelo representante da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com firma reconhecida e arquivado neste Serviço Registral. Emol.: R\$32,93; Tx. Fisc.: R\$10,60 - Total: R\$43,53. Uberaba, 27 de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). (PTO). Dou fé! A Oficiala: _____

AV.12/23.430 - Protocolo n. 257.595, de 18 de janeiro de 2017.
AVERBAÇÃO DE NÚMERO DE CNH.

LUCIANO CARVALHO MARIANO, co-proprietário do imóvel objeto desta matrícula, é portador da CNH n. **02839205320-DETRAN-MG**, conforme disto faz prova a xerocópia autenticada da aludida CNH, instruída com requerimento e arquivados neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$26,98; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$8,47 - Total: R\$35,45. Uberaba, 30 de janeiro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé! A Oficiala: _____

R.13/23.430 - Protocolo n. 257.336, de 09 de janeiro de 2017.
REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: **LUCIANO CARVALHO MARIANO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH n. 2839205320-DETRAN-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 548.169.556-15, com endereço na Praça Manoel Inocêncio Ferreira, n. 66, Bairro Deolinda Laura, nesta cidade, CEP 38067-216. **AVALISTA/TERCEIRA GARANTIDORA:** **MARIA LUCIA ROCHA MELO CARVALHO MARIANO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI n. M-3.813.184-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 793.509.416-00, com endereço na Praça Manoel Inocêncio Ferreira, n. 66, Bairro Deolinda Laura, nesta cidade, CEP 38067-216. **CREDOR:** **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com endereço no Núcleo Cidade de Deus, s/n.,
(VIDE FICHA 4)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - (34) 3321-7013 - CEP 38050-110 - Uberaba-MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feijó*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dra. Ricardo Pena Feijó*
Dr. Guilherme Feijó Junqueira
Dr. Humberto Feijó Junqueira



CERTIDÃO

MATRÍCULA
23.430

FICHA
4

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PELA OFICIALA: *A*

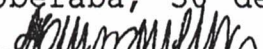
Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), n. 237/0264/09012017-1, emitida em 30 de janeiro de 2017, nesta cidade. **VALOR DO CRÉDITO: R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** A dívida será paga em sessenta (60) parcelas, vencíveis em 01-03-2017, em 03-04-2017, em 02-05-2017, em 01-06-2017, em 03-07-2017, em 01-08-2017, em 01-09-2017, em 02-10-2017, em 01-11-2017, em 01-12-2017, em 02-01-2018, em 01-02-2018, em 01-03-2018, em 02-04-2018, em 02-05-2018, em 01-06-2018, em 02-07-2018, em 01-08-2018, em 03-09-2018, em 01-10-2018, em 01-11-2018, em 03-12-2018, em 02-01-2019, em 01-02-2019, em 01-03-2019, em 01-04-2019, em 02-05-2019, em 03-06-2019, em 01-07-2019, em 01-08-2019, em 02-09-2019, em 01-10-2019, em 01-11-2019, em 02-12-2019, em 02-01-2020, em 03-02-2020, em 02-03-2020, em 01-04-2020, em 04-05-2020, em 01-06-2020, em 01-07-2020, em 03-08-2020, em 01-09-2020, em 01-10-2020, em 03-11-2020, em 01-12-2020, em 04-01-2021, em 01-02-2021, em 01-03-2021, em 01-04-2021, em 03-05-2021, em 01-06-2021, em 01-07-2021, em 02-08-2021, em 01-09-2021, em 01-10-2021, em 01-11-2021, em 01-12-2021, em 03-01-2022 e em 01-02-2022, no valor de **R\$4.916,55** (quatro mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), cada uma. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os juros são devidos à taxa efetiva de **2,11% a.m.** (dois vírgula onze por cento ao mês) e **28,47% a.a.** (vinte e oito vírgula quarenta e sete por cento ao ano), regime de prefixação, periodicidade de capitalização diária, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito na conta corrente do emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas. (As demais especificações constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada neste Serviço Registral). **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 01 de fevereiro de 2022, nesta cidade. **OBJETO DA GARANTIA:** Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em garantia, o imóvel objeto desta matrícula. O valor do referido imóvel, para efeito de venda em leilão público, é de **R\$250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). Emol.: R\$1.535,76; Tx. Fisc.: R\$697,83 - Total: R\$2.233,59. Uberaba, 30 de janeiro de 2017. (JB) (AAG). Dou fé.
A Oficiala: *[Assinatura]*

(VIDE VERSO)

(Cont...)

AV.14/23.430 - Protocolo n. 295.603, de 09 de agosto de 2019.

AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, NIRE 35.300.027.795, já qualificado no R.13/23.430, conforme Requerimento, passado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, datado de 15 de julho de 2019, devidamente formalizado. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o imóvel foi avaliado em **R\$274.452,87** (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - ITBI, código de autenticidade: 34992019125332, emitidas em 15 de julho de 2019, pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhadas da Guia de Arrecadação Municipal - GAM, no valor de **R\$5.491,79** (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), devidamente quitada. Todos os documentos citados ficam arquivados neste Serviço Registral. Emolumentos: R\$2.323,95; Tx. Fisc.: R\$1.187,88 - Total: R\$3.511,83. Uberaba, 30 de agosto de 2019. (DHCS) (AAG). Dou fé. A Oficiala: .

Drc **CERTIFICA**, que a presente certidão foi extraída em atendimento, a solicitação nº 20191228249688335, datada de 28 de dezembro de 2019, expedida pela CRI-MG Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais, que revendo neste Serviço Registral. Dou fé. Uberaba, 30 de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Pela Oficiala: Humberto Teixeira Junqueira.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais

Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Certidão do original arquivado neste Ofício.

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS
Av. AFRÂNIO AZEVEDO Nº 424 - SANTA MARIA - UBERABA/MG - CEP 38050-110 - PAÍDX: (34) 3321-8888 - FAX: (34) 3312-4458
E-MAIL: of1uberaba@tjmg.com.br
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escritores Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira / Dr. Guilherme Teixeira Junqueira / Dr. Humberto Teixeira Junqueira

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Selo Digital.: DIW07541

Cód. Seg.: 2374-7128-7707-4941



Qtde. de atos praticados.: 1 - 30/12/2019 13:01hrs

Emol.: R\$ 18,84; Tx. Fisc.: R\$ 6,65; Total: R\$ 25,49

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>